

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTAL DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 136/2022 – INEXIGIBILIDADE
21/2022 CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2022 EXTRATO DO
CONTRATO Nº 26/2023

O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ, CNPJ nº 01.609.843/0001-52 contratante, de outro lado, e empresa RONALDO LIMA COSTA, CNPJ: 36.561.29710001-01 doravante denominada CONTRATADA OBJETO-A Contratada, de acordo com as condições, especificações e demais elementos estabelecidos no termo de referência, que passa a integrar este Instrumento Contratual, independentemente de transcrição, obriga-se a **prestação de serviços roçagem das áreas verdes nos prédios públicos e vias públicas nos entornos escolares, de serviços de saúde, de meio ambiente e de assistência social, compreendendo os serviços de roçada manual e roçada mecanizada, capina manual, além da limpeza geral da área roçada, da coleta e do transporte dos resíduos provenientes destes serviços para os locais pré-estabelecidos. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 23.595,60 (vinte e três mil quinhentos e noventa e cinco e sessenta).**A vigência do presente instrumento é 06 (seis) meses após assinatura do CONTRATO,
REBECA CARINE DE OLIVEIRA,
Departamento de Compras e Licitações,
Pontal do Paraná, 23 de janeiro de 2022.

Publicado por:
Rebeca Carine de Oliveira
Código Identificador:A4BA68F2

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2018 - PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 51/2018 EXTRATO DO DÉCIMO TERMO
ADITIVO/APOSTILAMENTO AO CONTRATO

AO CONTRATO 186/2018. Trata o presente do 10º Termo de Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 186/2018, firmado entre O MUNICÍPIO DE PONTAL DO PARANÁ 01609.843/0001-52 e a Empresa Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços 92559.830/0001-71, de acordo com o constante nos autos do respectivo processo, com o objetivo de repactuar e/ou reajustar o valor do contrato, em observância às normas legais aplicáveis, às quais as partes sujeitam-se a cumprir. OBJETO O presente **aditivo** tem como objeto a correção no valor da UFM para R\$ 139,06 (cento e trinta e nove reais e seis centavos), reajuste de 8,59%, bem como, a Lei Municipal nº. 2023/2020, que prevê em seu Art. 2º que o valor do benefício será correspondente a 5 UFM, sendo assim o valor mensal a ser pago ao servidor passar a ser de R\$ 695,30 (seiscentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), que aplicado o desconto de 4,81%, o valor a ser pago pela prefeitura ao servidor será de R\$ 661,86 (seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos).

REBECA CARINE DE OLIVEIRA
Departamento de Compras e Licitações,
Pontal do Paraná, 23 de janeiro de 2023.

Publicado por:
Rebeca Carine de Oliveira
Código Identificador:89522623

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 029 DE 19 DE JANEIRO DE 2023

RUDISNEY GIMENES FILHO, Prefeito Municipal de Pontal do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o disposto no **artigo 1º da Lei Ordinária nº 1810/2018** e em conformidade com o **MEMORANDO nº 183/2023**.

RESOLVE:

Artigo 1º- Conceder Gratificação de Função, ao Servidor (a) **CARLOS REINALDO MARTINS**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, além das funções já executadas pelo servidor, o mesmo passará a exercer as atividades inerentes ao cargo de Diretor Administrativo a partir de **01 de janeiro de 2023**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de início da respectiva concessão da gratificação em **01 de janeiro de 2023**, revogando a **Portaria nº 248 de 28 de março de 2022**.

Artigo 3º – Publique-se.

Prefeito Rudisney Gimenes, 19 de janeiro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:65F4440B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 030 DE 23 DE JANEIRO DE 2023

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE PONTAL DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e o contido no Memorando nº 1.133/2023 - 1Doc

RESOLVE:

Artigo 1º – Rescisão por Término do Contrato de Trabalho do (a) servidor (a) **ARLETE DE OLIVEIRA- MATRICULA: 324.886**, ocupante do emprego público de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **Secretaria Municipal de Assistência Social** da Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná, a partir de **26 de janeiro de 2023**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da rescisão do servidor (a) a partir de **26 de janeiro de 2023**.

Artigo 3º – Publique-se.

Palácio Prefeito Rudisney Gimenes, 23 de janeiro de 2023.

RUDISNEY GIMENES FILHO
Prefeito Municipal

PATRICIA MILLO MARCOMINI
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria 503/2022

Publicado por:
Danielli Mendes do Nascimento Alves
Código Identificador:B87F6A57

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORECATU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 01/2023

EXTRATO DE EDITAL:

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/02/2023
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)

OBJETO: ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS, QUE VISA ATENDER A ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE DOS MUNICÍPIOS, PACIENTES, ACOMETIDOS POR DOENÇAS E COMORBIDADES RELACIONADAS A SEU ESTADO CLÍNICO DO MUNICÍPIO

DE PORECATU-PR, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES.**Valor: R\$ 88.983,33 (oitenta e oito mil novecentos e oitenta e três reais e trinta e três centavos)**Dotação Orçamentária:
11.11.01.103020200.2.052.3390.30.00.00.554Download do edital:
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com**FÁBIO LUIZ ANDRADE**
PrefeitoPublicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:AC8CA1EB**LICITAÇÃO****EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 02/2023****EXTRATO DE EDITAL:**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 06/02/2023
ABERTURA: 15H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)**OBJETO: Aquisição de Materiais para Manutenção de Estradas e Vias para a Secretaria de Urbanismo Obras e Viação.****Valor: R\$ 151.499,00 (cento e cinquenta e um mil quatrocentos e noventa e nove reais).**

Dotação Orçamentária: 07.02.154510160.2.026.3390.30.00.00-581.

Download do edital:
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com**FÁBIO LUIZ ANDRADE**
PrefeitoPublicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:7C53DF96**LICITAÇÃO****EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 03/2023****EXTRATO DE EDITAL:**PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023
TIPO: MENOR PREÇO
DATA DA REALIZAÇÃO: 07/02/2023
ABERTURA: 09H00
LOCAL: Rua Barão do Rio Branco, 344 – centro (Sala de Reuniões)**OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionado e prestação de serviços de higienização, retirada e instalação de aparelhos já existentes.****Valor: R\$ 50.999,05 (cinquenta mil novecentos e noventa e nove reais e cinco centavos)**

Dotação Orçamentária: 05.01.041220140.2.008.3390.39.00.00-972

Download do edital:
http://portaltransparencia.porecatu.pr.gov.br/transparencia/licitacoes
Telefone para contato: (0XX43) 3623-2232
E-mail: licitaporecatu@gmail.com ou pmprecursos@gmail.com**FÁBIO LUIZ ANDRADE**
PrefeitoPublicado por:
Adrian Fablicio Gonçalves
Código Identificador:D60C0B1B**ESTADO DO PARANÁ**
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
LEI MUNICIPAL Nº 1221/2023 - DISPÕE SOBRE A REVISÃO GERAL ANUAL DO SUBSÍDIO DO PREFEITO E VICE-PREFEITO**LEI N.º 1221, DE 23 DE JANEIRO DE 2023***Dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito e dá outras providências.***O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre a revisão geral anual do subsídio do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Porto Amazonas.

Art. 2º os subsídios do Prefeito e do Vice-Prefeito do Município de Porto Amazonas, fixados através da Lei Municipal n.º 1.120 de 24 de março de 2020, ficam revistos, a partir de 1º de janeiro de 2023, para:
I - Prefeito: R\$ 14.085,79 (quatorze mil e oitenta e cinco reais e vinte e setenta e nove centavos);
II - Vice-Prefeito: 7.042,90 (sete mil e quarenta e dois reais e noventa centavos).

Parágrafo único. O índice de revisão aplicado aos subsídios fixados pela Lei referida no caput é de 5,93% (cinco inteiros e noventa e três décimos por cento), correspondentes à inflação acumulada nos doze meses anteriores à data da vigência desta lei, medidos pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor).

Art. 3º As despesas decorrentes do cumprimento desta Lei correrão por dotação própria do orçamento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de dois mil e vinte e três.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2023.

ELIAS JOCID GOMES DA COSTA

Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

AGENTE POLÍTICO	VALOR (R\$)
Prefeito	14.085,79
Vice-Prefeito	7.042,90

Publicado por:
Rosângela Fátima de Paula Orchanheski
Código Identificador:1E415116**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**
LEI MUNICIPAL Nº 1223/2023 - CONCEDE REVISÃO GERAL DE VENCIMENTOS AOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER EXECUTIVO**LEI N.º 1223 DE 23 DE JANEIRO DE 2023**